

## Artigo 8.º

**Informações adicionais**

1 — Pode ser consultada informação e documentação sobre as candidaturas aos prémios e condições de atribuição, no sítio na internet do INA, em [www.ina.pt](http://www.ina.pt).

2 — Quaisquer esclarecimentos de dúvidas ou informações adicionais podem ser solicitados por correio eletrónico dirigido a [premios.inovacaoap@ina.pt](mailto:premios.inovacaoap@ina.pt).

3 — Os candidatos são responsáveis por todos os conteúdos que disponibilizem no âmbito da candidatura.

311778838

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Secretaria-Geral****Despacho (extrato) n.º 10574/2018**

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 9 de outubro de 2018, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, bem como da alínea p) do artigo 1.º do Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Relações Bilaterais com os Países da Ásia e das Organizações Multilaterais Asiáticas, integrado na Direção de Serviços da Ásia e da Oceânia, da Direção-Geral de Política Externa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Primeira-Secretária de Embaixada Ana Helena Pinheiro Marques — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 17 de setembro de 2018.

## ANEXO

**Nota curricular**

Ana Helena Pinheiro Marques — Nasceu em 5 de maio de 1972, em Gouveia, Guarda; licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa; «Master of Arts» em Estudos Económicos Europeus pelo Colégio da Europa, em Bruges; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 31 de dezembro de 1998; adida de embaixada, na Secretaria de Estado, em 6 de setembro de 1999; terceira-secretária de embaixada, em 7 de setembro de 2001; adjunta do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 6 de abril de 2002; na Embaixada em Londres, em 22 de julho de 2004; segunda-secretária de embaixada, em 7 de setembro de 2004; primeira-secretária de embaixada, em 7 de setembro de 2007; na Secretaria de Estado, em 6 de agosto de 2009; Chefe de Divisão dos Assuntos Internos na Direção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos da Direção Geral dos Assuntos Europeus, em 13 de setembro de 2010; Chefe de Divisão de Coordenação e Acompanhamento de Questões Transversais na Direção de Serviços de Assuntos Institucionais da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, em 1 de fevereiro de 2012; na Missão Permanente junto dos Organismos e Organizações Internacionais, em Genebra, em 11 de agosto de 2014; Coordenadora do Centro de Estudos e Análise Estratégica, no Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1 de setembro de 2017.

30 de outubro de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311780019

**FINANÇAS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10575/2018**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 10.º e no artigo 14.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de

dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, dos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com o disposto na Lei Orgânica do Ministério das Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2012, de 27 de agosto, 1/2015, de 6 de janeiro, 5/2015, de 8 de janeiro, 28/2015, de 10 de fevereiro, e 152/2015, de 7 de agosto, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, as minhas competências:

i) No âmbito do Código do Imposto do Selo e Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovados pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro;

ii) No âmbito do Código do Imposto sobre os Veículos e Código do Imposto Único de Circulação, aprovados pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;

iii) No âmbito dos n.ºs 6 e 7 do artigo 14.º-B da Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, que aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo.

2 — O presente despacho de delegação de competências produz efeitos desde o dia 14 de julho de 2017, ficando, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

30 de outubro de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

311779331

**Direção-Geral do Orçamento****Despacho n.º 10576/2018**

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento, posteriormente concretizada em termos de unidades flexíveis pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de junho, e suas subsequentes alterações.

Considerando ainda que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º bem como do n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, é competência dos titulares dos cargos de direção superior, no âmbito da gestão geral do respetivo serviço, organizar a estrutura interna do mesmo e proceder à nomeação de dirigentes intermédios, em regime de substituição.

Sendo que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura do lugar, estando o lugar de Chefe da Divisão de Apoio à Reforma da Gestão Financeira Pública, do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental, nessa situação.

Determino: a cessação da nomeação em regime de substituição da licenciada Emília da Conceição Silva Camelo Regueira, no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério da Saúde, da 5.ª Delegação, por conveniência do serviço, com efeitos a 31 de outubro de 2018; e, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, a nomeação em regime de substituição, da licenciada Emília da Conceição Silva Camelo Regueira, do mapa de pessoal da DGO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio à Reforma da Gestão Financeira Pública, do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional.

31 de outubro de 2018. — O Diretor-Geral do Orçamento, em substituição, *Mário Monteiro*.

**Síntese curricular**

Emília da Conceição Silva Camelo Regueira é licenciada em gestão de empresas pela Universidade de Évora, em 1992.

Desde 1 de abril de 2016 é chefe de divisão de acompanhamento do Ministério da Saúde, da 5.ª Delegação, na DGO.

Entre setembro de 2015 a 31 de março de 2016, integra a equipa de projeto da Entidade Contabilística Estado, na DGO.

Entre novembro 2013 a junho de 2015 integrou o Grupo de Trabalho para Revisão do Classificador Económico, destacando-se deste trabalho os contributos para o Sistema de Normalização Contabilística das Ad-

ministrações Públicas (SNC-AP), na componente do Plano de Contas e respetiva ligação com o classificador económico.

No âmbito da experiência profissional destaca-se a implementação, apoio e validação das funcionalidades da aplicação SRH — Sistema de Recursos Humanos, em parceria com a eSPaP, abrangendo a adaptação às diversas alterações legislativas em matéria de recursos humanos: regime de vínculos, carreiras e remunerações; redução remuneratória; regime da parentalidade; sobretaxa de IRS; reversão da redução remuneratória.

Prestou apoio à elaboração de instruções governamentais emanadas pelo Ministério das Finanças na área de abonos e descontos dos colaboradores da Administração Pública, em 2011 e 2014.

Ainda em representação da DGO, foi interlocutora no âmbito do programa de Gestão de Recursos Humanos Partilhada (GeRHuP), na implementação do SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado) e no Grupo de trabalho: Medidas Administração Pública — Central, Local e Regional, em 2011.

Outras funções: Alterações e testes efetuados, em conjunto com a eSPaP, ao Anexo «Despesas com Pessoal»/SIGO da Circular de preparação do OE 2011 e OE 2014 (codificação das categorias); Participação na elaboração da CIRCULAR CONJUNTA N.º 1/DGO/DGAEP/DGSS/ISS/2011, relativa à aplicação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social; Validação de abonos, descontos, ausências e classificações económicas para a equipa do GeRHuP; correspondência do *interface* SRH — RIGORE, entre os códigos de abonos e descontos usados pelo SRH e as contas do Plano de Contas do RIGORE, em 2009; Contributos na preparação das Circulares: Penhoras e Execuções Fiscais; Pagamentos por DUC; Parentalidade.

Detentora do Certificado de Aptidão Profissional, tendo ministrado várias ações de formação.

Entre 1992 e 1997 exerceu funções na área administrativa e contabilidade em empresas privadas.

Técnica Oficial de Contas, inscrita no OCC desde 1993, em exercício de funções.

Obteve, no INA e mediante avaliação, o Diploma de Especialização em Gestão Financeira e Contabilidade Pública (INA, 2015).

311784207

### Despacho n.º 10577/2018

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento, posteriormente concretizada em termos de unidades flexíveis pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de junho, e suas subseqüentes alterações.

Considerando ainda que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º bem como do n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, é competência dos titulares dos cargos de direção superior, no âmbito da gestão geral do respetivo serviço, organizar a estrutura interna do mesmo e proceder à nomeação de dirigentes intermédios, em regime de substituição.

Sendo que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias, estando o lugar de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Ministério da Saúde, da 5.ª Delegação, nessa situação.

Determino: a cessação da nomeação em regime de substituição da licenciada Maria João Faria Gonçalves Leitão, no cargo de chefe de divisão de Apoio à Reforma da Gestão Financeira Pública, do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental, por conveniência do serviço, com efeitos a 31 de outubro de 2018; e, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, a nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria João Faria Gonçalves Leitão, do mapa de pessoal da DGO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Ministério da Saúde, da 5.ª Delegação, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional

31 de outubro de 2018. — O Diretor-Geral do Orçamento, em substituição, *Mário Monteiro*.

### Síntese Curricular

Nome: Maria João Faria Gonçalves Leitão

Local e data de nascimento: Lisboa, em 27 de abril de 1973

Formação académica e profissional: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concluída em março de 1996; Pós-Graduação em *Corporate Finance*, pelo CEMAF/ ISCTE — Centro de Investigação

de Mercados e Ativos Financeiros do ISCTE, concluída em junho de 2000; Curso de formação de formadores (1999); Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Experiência profissional: Chefe de Divisão de Apoio à Reforma da Gestão Financeira Pública, do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental, desde 1 de junho de 2018.

Técnica Superior na Divisão de Acompanhamento do Ministério da Saúde, da 5.ª Delegação, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), de abril de 2016 a 31 de maio de 2018, tendo desempenhado as seguintes funções: acompanhamento da execução orçamental das entidades do Programa Orçamental da Saúde; elaboração de pareceres técnicos sobre processos com implicações orçamentais no âmbito das atribuições da DGO; colaboração na elaboração do Orçamento do Estado; participação nos trabalhos no âmbito da Conta Geral do Estado (CGE), do Relatório de Execução do Programa Orçamental (REPO) e do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPA).

Técnica Superior no Núcleo de Assessoria do Campus Tecnológico e Nuclear (CTN) do Instituto Superior Técnico, de dezembro 2012 a março 2016, exercendo funções de acompanhamento e controlo da execução orçamental e financeira do CTN, elaborando propostas de melhoria das operações e processos internos. Neste âmbito, acompanhou a execução financeira dos projetos de investigação junto dos programas operacionais, controlando os contratos de aquisição de bens e serviços.

Técnica Superior, no Departamento de Apoio à Gestão da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), de março 2008 a novembro 2012, tendo desempenhado as seguintes funções: responsável pela elaboração, gestão e acompanhamento de projetos comunitários no âmbito do programa SIMPLEX junto do POFC/SAMA, destacando-se a verificação do cumprimento dos requisitos e limites à elegibilidade de despesa e planeamento de contratos nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); apoio técnico na área da contratação pública para a realização do adequado procedimento e acompanhamento das tomadas de decisão do Conselho Diretivo, preparando as peças contratuais e lançando procedimentos de acordo com o Código da Contratação Pública; acompanhamento às auditorias externas quer nacionais quer comunitárias, seja durante as fases de execução dos trabalhos, ou durante os processos de contraditório.

Técnica Superior no Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Saúde (Saúde XXI), de fevereiro 2001 a fevereiro 2008, exercendo funções de gestão e acompanhamento de projetos do Sistema Nacional de Saúde, com a componente FEDER nas seguintes medidas de intervenção: “Promoção da Saúde e Defesa da Doença”, “Áreas de Atuação Estratégica”, “Redes de Referência Hospitalar” e “Tecnologias de Informação e Comunicação”. Neste âmbito, colaborou com a Direção-Geral da Saúde na emissão de pareceres sobre projetos na área da saúde pública e realizou ações de acompanhamento junto das entidades beneficiárias do FEDER, elaborando relatórios, com foco na implementação de medidas de gestão de risco, assim como, manutenção e atualização do Sistema de Informação para os Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC). De dezembro a fevereiro de 2008, colaborou com o Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) na criação de procedimentos e instrumentos de trabalho.

Técnica de Crédito e Comercial no Departamento Comercial e de Risco da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL de junho 1996 a fevereiro 2001, tendo efetuado análise de propostas de crédito e da viabilidade de projetos candidatos a fundos comunitários (RIME, SIJE/SAJE e PEDIP). No âmbito destas funções, foi responsável pelo desenvolvimento do modelo de análise de risco (tratamento de peças contabilísticas), elaboração de propostas para revisão das normas gerais de crédito, desenvolvimento de bases de dados de acompanhamento de projetos, assim como, responsável pela normalização da documentação a apresentar em Conselho de Crédito.

Formadora na área de Gestão de Projetos.

311784297

## FINANÇAS E SAÚDE

### Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde

#### Portaria n.º 584/2018

O Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E., pretende proceder à aquisição de eletricidade, celebrando o correspondente contrato pelo período de 2 anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do ar-